



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO



Trata-se de requerimento da candidata Maria Juciléia Fornazari, inscrita sob o n. 288986, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que a candidata não apresentou a certidão negativa de interdição, tutela, curatela, insolvência e de falência da comarca de São Paulo/SP, bem como a certidão do distribuidor criminal do Juizado Especial, também da comarca de São Paulo/SP, descumprindo, portanto, o disposto nas alíneas “h” e “i”, do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva da candidata.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora